

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1415

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA	A :							
ART. 1: -	Fica no	meado para o carç	jo público de .	Professor .	P 1			
de nature	za juríd	ica Estatuário, de	provimento _	Efetivo	, símbolo		nível	A
padrão	I	o Sr. (a)	Nair	Ferreira Lop	es			
que recet	oe neste	ato a matrícula -	MASPM, de nú	imero <u>125337</u>	•			
disposto	Pará s na Le	igrafo único - A i Municipal 1456,	s atribuições /93, que trata	, requisitos, vencime do quadro geral de ser	ntos e outras in vidores, carreiras	formações s, cargos e s	inerentes ao alários.	cargo, estão
partir de Administ	esta da	.2° - O(a) servid ta, o qual se le	lor(a) ora non ençará em at	neado, prestará Termo a, em livro próprio,	o de Compromiss na Seção de Pe	o e Posse d ssoal - De	entro de 30 (1 partamento N	trinta) dias a Municipal de
lotado, n		3° - Após tomar máximo de 30 (t		idor ora nomeado, ent	rará em exercício	junto ao De	partamento pa	ara o qual for
	ART.	4 Revogam-se a	as disposições	em contrário, entrando e	este Decreto em vig	or na data de	sua publicação).
				ARCOS, <u>25</u>	DE <u>fe</u>	<u>vereiro</u>	DE 199	4
		-		Hi.d.	7.4/		_	
				PREFEITO MUNIC	IPAL /			
			N	Modril	ue		_	
			//	DIRETOR DE ADMINIS	TRACÃO			